



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2017

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Genivaldo Marques:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Comendador Luiz Henrique Becker**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de

2017
CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 693/2017

Data 29/05/17 às 13 h 43 min

Nome Genivaldo Marques

Genivaldo Marques
Vereador

Nome _____

Data ____/____/____

Reg nº _____

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Santo Antônio da Platina
Diamante de Nossa Nação

O Grande Poeta do Universo
Compôs versos de beleza neste mundo
A natureza enriqueceu de belezas mil
E Santo Antônio da Platina surgiu
Como Diamante do Nosso Brasil

Teus Governantes são justos
Teu povo é muito fiel
Santo Antônio da Platina
Teu nome é Doce como o Mel

Santo Antônio da Platina
Riqueza da América Latina
Beleza sem fim
Cidade abençoada que cuida de nossas crianças
Plantando sempre a semente da esperança

Que Deus abençoe esta terra
Com saúde paz e proteção
Santo Antônio da Platina
Sempre será lembrada
Como Diamante de Nossa Nação.

Comendador Luiz Becker
O Poeta dos Sonhos

Currículo Luiz Henrique Becker

Luiz Henrique Becker nasceu na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, no dia **16 de abril de 1985**, filho de Luiz Carlos Becker e marina Miranda Becker, foi criado pelos avós paternos Alcides Cordeiro Becker Benedicta Botelho Becker.

Mais conhecido como O Poeta dos Sonhos, Luiz Becker sempre foi amante da literatura.

Cursou a escola publica Municipal e estadual na cidade de São Pedro do Turvo.

Mais tarde cursou o Seminário Diocesano de Ourinhos, onde concluiu o curso de Filosofia no Instituto Filosófico Santo Thomas de Vila Nova dos Agostinianos Descalços.

Em **2008** foi Ativista nos Garimpos e Penitenciarias de Minas gerais na cidade de Nova Era, onde trabalhou com Nair Damásio Neto autora do Livro Ype Amarelo, e amiga pessoal de Carlos Drumon de Andrade. Foi Nair Damásio que apresentou o mundo da poesia a Luiz Becker.

Ativista fundador da ONG " Semente Solidaria" nos ano de 2008 a 2011.

Conclamado como Poeta no Circulo de Carlos Drumon de Andrade em Minas na Casa Comendador Vasconcelos de Barros no ano de 2010.

Lança seu 1 livro O Poeta dos Sonhos em 22 de maio de 2010.

Aclamado na Academia de Letras de Bauru pelo Poema Chorinho.

No Ano de **2011-2012** Assume a Diretoria e o Cargo de Assessor de Comunicação e Apoio Institucional na Câmara Municipal de São Pedro do Turvo.

2013- tem seu livro indicado por Jaqueline Peres Felipe para as crianças. Jaqueline Prima de Carlos Drumon escreve seu 1 Livro Baseada no Poeta dos Sonhos. Dando relevante destaque ao Poeta.

2012- encontra-se em audiência com o Governador Geraldo Alckmin que em carta de apoio ao trabalho de Luiz Becker, compara o poeta a Monteiro Lobato, Mario de Andrade e Lygia Fagundes Teles.

Luiz Becker já Visitou mais de 170 municípios do Estado de São Paulo e 17 estados brasileiros desenvolvendo projetos culturais e de poesias. Seus livros estão presentes em centenas de escolas.

2013-Lança O Poeta dos Sonhos e a Águia da Poesia.

2013- é diplomado no Lions Clube Internacional cidade de Ourinhos pelo reconhecimento pelo serviço de amizade a cultura brasileira.

2014-viaja a Brasília para a busca de apoio ao Congresso Nacional e é apoiado pelo então Senador Aloísio Nunes. E Por membros do Lions Clube Internacional e Rotary Clubes.

2015 proferiu palestras, e foi Diplomado Por Natercia Suassuna. No evento dedicado aos Cordéis Brasileiros.

2015- 22 de maio Recebe O Título de Cidadão Emérito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo. Pelos relevantes serviços prestados a cultura.

2015- recebe o Título de Cidadão Florariquense do município de Flora Rica no interior SP. Pelos trabalhos realizados junto à escola pública municipal e estadual.

2015- é diplomado pelo Exército Brasileiro no Tiro de Guerra de Santa Cruz do Rio Pardo. Pelo Projeto "Com a Poesia Combateremos a Pedofilia".

2015 Campeão do destaque masculino de Poesias no Correio Brasileiro de Poesia em João Pessoa, tendo vasta divulgação Nos EUA e em Lisboa Portugal.

2016-Eleito Comendador e Magnífico Intelectual do ano de 2016- pela Academia de Trovadores Capixabas na cidade de Vila Velha no Estado do Espírito Santo. Onde foi Diplomado no dia 1 de julho de 2016, onde recebeu a medalha de Ouro.

2016-Dignificado pelo Correio da Poesia como uma das 20 novas personalidades da poesia brasileira.

2016-Setembro- Eleito Acadêmico Correspondente da APALA- Academia Pan-Americana de Letras.

2016- Recebe em 22 Novembro de 2016 **"Título de Honra ao Mérito"** da Academia Paraibana de Letras Jurídicas, pela contribuição a Cultura Jurídica Brasileira.

2016-25 de novembro Recebe a Placa de Honra da cidade de Andirá PR pelos relevantes serviços prestados no **Fórum de Educação Local**.

2017- 23 de Março recebe a Comenda Amigo da Educação na cidade de Vila Velha no ES, da ONG "Amigos da Educação", presidida pelo Exmo.Sr.Comendador Weber Muller.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2017

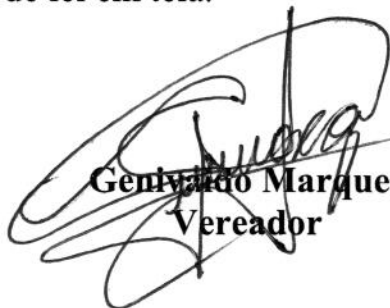
Senhores Vereadores;

A propositura de Projeto de Lei para conceder Título de Cidadão Honorário é de competência dos vereadores, conforme dispõe o artigo 22, inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Cabe salientar que a votação do Projeto de Lei, ora apresentado, deverá ser por escrutínio secreto, conforme dispõe no artigo 202 do Regimento Interno.

A biografia do homenageado segue em anexo.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei em tela.


Genivaldo Marques
Vereador